



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6778 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT12 - Currículo

A IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC NO ESTADO DA BAHIA: UM OLHAR A PARTIR DOS MUNICÍPIOS DE CORDEIROS E ITAPETINGA

Fábio Viana Santos - UESB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Elenita Barbosa Souza Almeida - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

A IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC NO ESTADO DA BAHIA: um olhar a partir dos municípios de Cordeiros e Itapetinga

RESUMO: O presente trabalho analisa a implementação da Base Nacional Comum Curricular no estado da Bahia, a partir do que vem sendo articulado nos municípios de Cordeiros e Itapetinga. Desse modo, tomamos como campo empírico as produções realizadas nestes municípios a partir do Regime de Colaboração do Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC) que culminou na definição do Documento Curricular Referencial da Bahia para Educação Infantil e Ensino Fundamental (DCRB). Os resultados apontam que o processo de implementação da BNCC na Bahia, tal como ocorreu no plano nacional durante sua aprovação, tem sido articulado por cadeias de equivalência de demandas distintas e contraditórias, com intensa participação e protagonismo de agentes privados como fundações educacionais vinculadas ao mercado financeiro.

Palavras-chave: Base Nacional Comum Curricular. Implementação. Regime de colaboração

1 INTRODUÇÃO

Esse ensaio busca analisar o processo de implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no Estado da Bahia, focalizando sua análise em dois municípios do interior (Cordeiros e Itapetinga). A escolha destes municípios se dá em função de uma característica comum: a assinatura de convênio de cooperação técnica com o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) para formação dos trabalhadores em educação em nível de mestrado.

A Base Nacional Comum Curricular foi uma exigência dos organismos internacionais, da Constituição Federal de 1988, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 2012) de 1996 e de três metas do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. Em agosto de 2014 o Ministério da Educação (MEC) anuncia o início do processo de definição de um currículo comum culminando na apresentação de três versões do documento

Base Nacional Comum Curricular, homologado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) em dezembro de 2017. A publicação desse documento inaugura um novo processo na educação brasileira com a tarefa de (re)organização dos currículos dos sistemas de ensino, dos projetos políticos pedagógicos das unidades escolares e dos planos de curso dos componentes curriculares a partir da implementação da BNCC

Com a aprovação da Base, cumpre-nos refletir sobre seu processo de implementação. Nesse sentido, nos questionamos: Como se articula a implementação do documento no estado da Bahia? De que modo isso repercute nos municípios baianos? Quais os agentes que se mobilizam em torno dessa implementação? Quais os discursos, sentido e significados têm sido dado ao currículo nesses municípios?

A fim de responder essas questões revisitamos as diversas produções oficiais em torno da BNCC articuladas no plano nacional, em seguida fizemos uma incursão nos documentos produzidos no estado da Bahia, com especial atenção para as produções advindas do Regime de Colaboração do Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC) que culminou na definição do Documento Curricular Referencial da Bahia para Educação Infantil e Ensino Fundamental (DCRB).

Passamos então a interrogar sobre o lugar da BNCC, buscando conhecer as teorias e políticas curriculares, para melhor compreender o processo de implementação no Estado da Bahia. Assim, partimos da definição que currículo é discurso, portanto:

Produzido na interseção entre diferentes discursos sociais e culturais que, ao mesmo tempo, reitera sentidos postos por tais discursos e os recria. Claro que, como essa recriação está envolta em relações de poder, na interseção em que ela se torna possível, nem tudo pode ser dito (LOPES e MACEDO, 2011, p. 41)

A partir da concepção do currículo como prática discursiva, sistema de regras e produção social de sentido nos filiamos à Teoria do Discurso de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe que será potente para pensar a política, os antagonismos, as demandas e a relação entre particular e universal presentes em torno da BNCC.

2. A BASE É A BASE? A GUIA DE INTRODUÇÃO

As discussões em torno de um currículo comum não são novidade na história da educação brasileira, passando a comparecer com maior intensidade nas políticas educacionais pós redemocratização. A Constituição Federal de 1988 previu a fixação de conteúdo mínimos a fim de assegurar uma base comum. Posteriormente essa discussão é retomada pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e finalmente ganha centralidade com o Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE).

É neste contexto que setores antagônicos da política se unificam para produzir a Base, a exemplos de grupos educacionais como CENPEC e CEDAC, fundações bancárias como o Itaú Social e Instituto Unibanco, conglomerados financeiros representados pelas suas

instituições sociais como o Instituto Roberto Marinho, Fundação Lemann, Instituto Ayrton Senna dentre outros. Além de organismos paraestatais como o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) (MACEDO, 2014).

Observem que esses grupos são extremamente diversos com objetivos e matrizes político-ideológica por vezes conflitantes, mas que vão se aglutinar em torno das definições do que deve ser ensinado e aprendido. Nesse processo, as concepções privatistas assumem uma posição privilegiada, a partir da desconsideração das discussões promovidas pelos movimentos sociais e entidades do campo educacional, numa clara demonstração de universalização dos agentes privatistas (LACLAU, 2011).

Assim o enunciado “comum” torna-se um significante vazio, pois só pode existir porque é uma realidade excludente que é fruto de uma cadeia de equivalências, isso significa que ele é um representante maior de uma união de várias demandas diferentes e antagônicas, e estas várias demandas deixam as diferenças acomodadas por um interesse maior (LACLAU, 2011).

Fato é que a Base é homologada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) em 22 de dezembro de 2017, apontando para as redes de ensino a tarefa de implementá-la a partir da reelaboração dos currículos. Para tanto, o Ministério da Educação institui o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular – ProBNCC por meio Portaria nº 331, de 5 de abril de 2018, garantindo assistência financeira, técnica e formação aos Estados.

Esta dinâmica nos leva a refletir sobre o processo de construção curricular que exige uma reflexão profunda acerca de suas teorias e concepções. Entendemos que o currículo não se constrói apenas por meio das orientações oficiais, antes disso ele é recontextualizado na ação docente, nos materiais didáticos, nas avaliações, nos múltiplos sentidos que lhes são atribuídos nas escolas, o que ele representa e como ele é interpretado dentro do campo da significação (LOPES, 2018). Logo, existe uma disputa política a fim de produzir sentidos na política do currículo (LOPES, 2015).

3. ENTRE CORDEIROS E ITAPETINGA: IMPLEMENTANDO A BNCC

Com a aprovação da BNCC e sua homologação pelo Conselho Nacional de Educação uma nova tarefa se anuncia para as redes de ensino, a implementação da Base com a adequação dos currículos, conforme se observa no Art. 5º da Resolução CNE 02/2017:

Art. 5º A BNCC é referência nacional para os sistemas de ensino e para as instituições ou redes escolares públicas e privadas da Educação Básica, dos sistemas federal, estaduais, distrital e municipais, para construir ou revisar os seus currículos.

§1º A BNCC deve fundamentar a concepção, formulação, implementação, avaliação e revisão dos currículos, e conseqüentemente das propostas pedagógicas das instituições escolares, contribuindo, desse modo, para a articulação e coordenação de políticas e ações educacionais desenvolvidas em âmbito federal, estadual, distrital e municipal, especialmente em relação à formação de professores, à avaliação da aprendizagem, à definição de recursos didáticos e aos critérios

definidores de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da oferta de educação de qualidade.

§2º A implementação da BNCC deve superar a fragmentação das políticas educacionais, ensejando o fortalecimento do regime de colaboração entre as três esferas de governo e balizando a qualidade da educação ofertada (BRASIL, 2017)

Observem que a referida Resolução coloca na centralidade do processo de implementação o fortalecimento do “regime de colaboração”. No estado da Bahia isso se materializa por meio do “Pacto pela Base”, regime de colaboração estabelecido entre a Secretaria Estadual de Educação, a seccional da Undime na Bahia e os municípios adidos, por meio da assinatura de um Termo de Compromisso com o objetivo de:

pactuar apoio à implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, no Estado da Bahia, fortalecendo o Regime de Colaboração entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e a Secretaria Municipal de Educação. Parágrafo Único: A implementação da BNCC será realizada por meio de estratégias e ações conjuntas, durante o ano de 2018, apoiadas pelo Ministério da Educação (BAHIA, 2018)

O campo empírico deste estudo tem como referência dois municípios do interior Baiano. Desse modo, cumpre-nos apresentá-los a fim de contextualizar em que condições ocorrem a implementação da BNCC. O município de Cordeiros situa-se no Território Sudoeste Baiano, distante 674 km da capital Salvador, com população estimada em 8.168 habitantes. No que tange aos aspectos educacionais sua rede de ensino é formada por 10 escolas, num contingente de cerca de 1.300 alunos. Já o município de Itapetinga, integra o Território Médio Sudoeste, distante 562 km da capital. Sua população estimada é de 76.147 pessoa. O Sistema Municipal de Ensino é composto por 44 unidades escolares e 11.500 alunos.

Ambos os municípios investigados aderiram ao Pacto pela Base, realizando as atividades proposta junto às suas redes de ensino. Nesse sentido, produziram uma Agenda de Trabalho de acordo as orientações de Regime de Colaboração. No quadro abaixo é feito um resumo das principais atividades feitas por ambos os municípios

Quadro 01 - Comparativo das atividades de implementação da BNCC realizada pelos dois municípios investigados

ATIVIDADE	ITAPETINGA	CORDEIROS
Assinatura do Termo “Pacto pela Base”	x	x
Disponibilização de um técnico para atuar como articulador municipal da BNCC	x	x
Criação de Comissão de Governança	x	x
Realização de Atividades da Etapa I – Estrutura de Governança	x	x
Realização de Atividades da Etapa II - Estudo das Referências Curriculares	x	x

Assinatura do Termo de Compromisso – Programa de Reelaboração do Referencial Curricular Municipal	--	x
Produção dos textos introdutórios	x	x
Articulação do Organizador Curricular	x	--

O quadro demonstra que embora tenha características diversas os municípios de Cordeiros e de Itapetinga, apresentam aspectos comuns no processo inicial de implementação da Base. As primeiras ações tinham o objetivo de fazer a apropriação da BNCC, por meio de atividades formativas. Sobre o assunto, o Relatório de Atividades do município de Cordeiros aponta:

[...] para viabilizar os trabalhos, a Secretaria Municipal de Educação tem preparado materiais e organizado reuniões de estudo, há comunicação com a comunidade escolar para divulgar a relevância da BNCC no contexto educacional com a busca de engajar a equipe escolar e a comunidade para a revisão do processo educativo da escola, visando produzir um documento norteador para a revisão curricular. (CORDEIROS, 2018)

Já em Itapetinga têm-se, conforme se observa em relato de atividade de formação docente:

Dentre as inúmeras reflexões destacamos que a rede municipal de ensino deverá revisar os currículos, tendo autonomia na forma de organização e proposta de progressão, considerando a formação integral dos sujeitos, adequando às proposições da BNCC à sua realidade. (ITAPETINGA, 2018)

Com a chegada do processo eleitoral há um arrefecimento no processo de implementação da BNCC por dentro dos municípios. Contudo o movimento externo continua principalmente por meio do Programa Nacional do Livro Didático que já envia novos materiais no início do ano letivo de 2019 de acordo com a BNCC. Ademais os diversos programas educacionais do MEC e FNDE, acaba por interpor nas escolas públicas a centralização curricular proposta pela BNCC.

O marco para a retomada dos trabalhos foi a construção e posterior aprovação do Documento Curricular Referencial da Bahia para Educação Infantil e Ensino Fundamental (DCRB). Importante frisar que esse documento contou com a parceria técnica da Fundação Lemann, Instituto Inspirare, Instituto Tellus, Instituto Unibanco. Esses organismos atuaram na formulação da Base, e passam a protagonizar também no campo local o pensamento político, disseminando suas ideias no campo educacional (NAMBISSAM; BALL, 2010).

Com a aprovação do Currículo Bahia em 2019, a Secretaria Estadual de Educação propõe um novo regime de colaboração com a criação do Programa de (Re)Elaboração dos Referenciais Curriculares nos Municípios Baianos dessa vez com a parceria da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da União Nacional dos Dirigentes Municipais da Bahia (UNDIME/BA), Itaú Social e da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação da Bahia (UNCME/BA).

Estas articulações políticas que se aglutinam em torno do currículo, formam então uma rede discursiva que é também uma comunidade epistêmica, sustentada pelos significantes

“equidade” e qualidade”, que repercutem de alguma forma na política curricular local dos municípios investigados.

Os municípios realizaram diversas atividades formativas juntos aos profissionais da educação. Nesse ponto começa a haver a primeira diferenciação nas posturas adotadas por Cordeiros e Itapetinga. Enquanto o primeiro centrou seus esforços no protagonismo da própria Equipe Técnica da Secretaria de Educação, contando apenas com uma atividade com a presença de formadora da Undime e uma outra pela Editora Moderna, percebemos que em Itapetinga o caminho foi o inverso. Naquele município a presença das Editoras foi potente (FTD, Editora Moderna e Somos Educação), sendo estas as veiculadoras dos discursos em torno da BNCC.

Assim, vai se agudizando nesses municípios, com menor ou maior intensidade, o controle do currículo por meio dos agentes privados que resulta em parceria e aceite do ente público, ao mesmo tempo que retroalimenta, a redução da capacidade de orientar seus sistemas de ensino (BALL, 2014).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao propormos a análise da implementação da Base Nacional Comum Curricular nos municípios de Cordeiros e Itapetinga, procuramos rastrear pontos de intersecção entre estes dois municípios com isso, foi possível observar que as articulações políticas presentes na construção da BNCC no campo nacional, continuam operando nas reformas curriculares no plano local.

Ao fazer um comparativo entre os dois municípios foi possível verificar que ambos caminham na tentativa de reelaborar seus currículos tendo como referência a Base Nacional Comum Curricular e o Documento Curricular Referencial da Bahia e este movimento ganha força com a presença dos conglomerados educacionais, nesse caso representados pelo mercado editorial.

Assim, a reforma curricular de um lado conta com a participação dos profissionais da educação dando sustentação ao discurso da gestão democrática, também evidencia uma política de controle do currículo, ao passo que a elaboração dos currículos deve se adequar aos parâmetros apresentados no DCRB para todos os 417 municípios baianos, colaborando para uma visão maniqueísta de que a escola é instituição carente. Uma escola que não consegue dar sentido as suas práticas, significar suas ações, tampouco produzir currículo

REFERÊNCIAS

BAHIA. **Termo de Adesão/ Pacto pela Base**. Salvador: Secretaria da Educação. União Nacional dos Dirigentes Municipais da Bahia, 2018

BRASIL. **Resolução CNE nº 02/2017**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2017.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. **Portaria n. 331, de 05 de abril de 2018**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018.

CORDEIROS. **Relatório das ações desenvolvidas para a construção do currículo das escolas da rede municipal**. Cordeiros, 2018. p. 21

ITAPETINGA. **Relato de atividades: Pacto pela Base**. Itapetinga, 2018. p. 29

LACLAU, Ernesto. **Emancipação e diferença**. Rio de Janeiro: EdUERJ, v. 222, 2011.

LOPES, A. C. Apostando na produção contextual do currículo. In.: AGUIAR, MAS; DOURADO, LF A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e Perspectivas.[Livro Eletrônico]. **Recife: ANPAE**, 2018.

LOPES, Alice Casemiro; MACEDO, Elizabeth. **Teorias de Currículo**. São Paulo: Cortez, 2011.

MACEDO, Elizabeth. Base Nacional Curricular Comum: novas formas de sociabilidade produzindo sentidos para educação. **Revista E-curriculum**, v. 12, n. 3, p. 1530-1555, 2014.

NAMBISSAN, Geetha B.; BALL, Stephen J. Advocacy networks, choice and private schooling of the poor in India. **Global Networks**, v. 10, n. 3, p. 324-343, 2010.